

Órgão
Interessado

Ano

Inquérito

Modelo

, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
IBGE – DIRETORIA TÉCNICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICAS PRIMÁRIAS

XLIII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Carimbo do Município

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este questionário ao levantamento dos acidentes de trânsito ocorridos no Município, durante o ano.

ACIDENTE DE TRÂNSITO é o evento não intencional que produz danos pessoais e/ou materiais, envolvendo qualquer veículo automotor em vias públicas, mas excluindo aviões, embarcações e os acidentes de trabalho.

As informações, a serem obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Trânsito, às Delegacias de Polícia e aos órgãos rodoviários federal, estaduais e municipais, referir-se-ão a cada acidente verificado em rua, avenida, logradouro, estrada, caminho ou passagem de domínio público, mesmo que os danos tenham sido apenas materiais, isto é, sem vítimas.

Antes do preenchimento, consultem-se os conceitos apresentados no verso do formulário.

Assinale-se com "x" a quadricula indicativa do dia — útil ou não — (coluna 2 ou 3), do período (coluna 4, 5, 6 ou 7) e da área (coluna 8 ou 9) em que ocorreu o acidente, bem como da natureza (uma das colunas de 10 a 15) e causa (uma das

colunas de 16 a 20); nas colunas 21, 22 e 23, será informado o número de veículos envolvidos, por espécie. Marque-se, a seguir, a quadricula correspondente à categoria (coluna 24, 25, 26 ou 27), ao tempo de habilitação (coluna 28, 29, 30 ou 31) e à faixa de idade (uma das colunas de 32 a 36) do condutor causador do acidente. Se houve danos materiais (com ou sem vítimas), será assinalada a coluna 37. Se houve vítimas, registre-se o número de mortas e/ou feridas, segundo a faixa de idade (colunas 38 a 43 e 46 a 51), o sexo (colunas 44, 45, 52 e 53) e a classificação (colunas 54, 55 e 56).

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

MÊS	DIA	PERÍODO	ÁREA	NATUREZA	CAUSA PRESUMÍVEL	VEÍCULOS ENVOLVIDOS	CARACTERÍSTICAS DO CONDUTOR CAUSADOR DO ACIDENTE			CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE																																																																																																				
							CATEGORIA	TEMPO DE HABILITAÇÃO	FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE VÍTIMAS			CLASSIFICAÇÃO																																																																																																	
										MORTAS	FERIDAS	FAIXA ETÁRIA	SEXO	FAIXA ETÁRIA	SEXO																																																																																															
1	12	ÚTIL	3	NÃO ÚTIL	4	AMANHECER	5	PLENO DIA	6	ANOITECER	7	NOITE	8	URBANA	9	RURAL	10	COLISÃO	11	ABALROAMENTO	12	TOMBAMENTO OU CAPOTAGEM	13	ATROPELAMENTO	14	CHOQUE COM OBJETO FIXO	15	IGNORADA	16	CONDUTOR	17	VEÍCULO	18	VIA	19	PEDESTRE	20	DESCONHECIDA	21	PASEIO	22	COLETIVO	23	CARGA E OUTROS	24	PROFISSIONAL	25	AMADOR	26	INABILITADO	27	IGNORADA	28	MENOS DE 1 ANO	29	DE 1 A 4 ANOS	30	MAIS DE 4 ANOS	31	INABILITADO OU IGNORADO	32	MENOS DE 20 ANOS	33	DE 20 A 34 ANOS	34	DE 35 A 59 ANOS	35	DE 60 ANOS E MAIS	36	IGNORADA	37	DANOS MATERIAIS	38	0-6 ANOS	39	7-14 ANOS	40	15-29 ANOS	41	30-59 ANOS	42	60 ANOS E MAIS	43	IGNORADA	44	HOMEM	45	MULHER	46	0-6 ANOS	47	7-14 ANOS	48	15-29 ANOS	49	30-59 ANOS	50	60 ANOS E MAIS	51	IGNORADA	52	HOMEM	53	MULHER	54	PEDESTRE	55	PASSAGEIRO	56	CONDUTOR

CONCEITOS

COLISÃO — impacto de dois veículos em movimento, frente a frente ou pela traseira. — *ABALROAMENTO* — impacto lateral de um veículo em outro, quando ambos estão em movimento. — *TOMBAMENTO* — tombo lateral ou frontal de um veículo em movimento. — *CAPOTAGEM* — caracteriza-se pelo giro, em qualquer sentido, do veículo em movimento, ficando o mesmo com as rodas para cima, ainda que momentaneamente, ocupando depois qualquer posição. — *ATROPELAMENTO* — o veículo em movimento colhe uma pessoa ou animal. — *CHOQUE COM OBJETO FIXO* — o veículo choça-se contra um objeto, em posição fixa, temporária ou permanentemente. — *VÍTIMA* — pessoa envolvida em acidente de trânsito e que, em consequência, sofre qualquer lesão ou morre — *MORTA* — vítima que falece no local do acidente ou até três dias após a ocorrência deste.

OBSERVAÇÕES: